



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº182/2022 de 20 de outubro de 2022 e a designação do Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº182/2022 e designar, a servidora pública Municipal, Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 9952737-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção Técnica de Pesquisa de Preços e Gestão de Atas de Registro, na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 01 de julho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 182/2022, de 20 de outubro de 2022.

Caarapó – MS, 17 de julho de 2023.

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul |
| Nº <u>3384</u> na data <u>18/07/2023</u> |
| Pág. <u>93</u> |
| <u>afai</u> |

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó